

ATA DA 027ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 15h, no dia quinze de outubro do ano dois mil e vinte, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em Sessão Extraordinária.

PRESIDENTE: Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A ordem do dia prevista para hoje é a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 0011/2020, que autoriza a instauração de processo por crime de responsabilidade contra o senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, Processo de *Impeachment* número 6919/2020, Representação n. 002.6/2020.

A Presidência, embora não intimada, tomou conhecimento da decisão do Tribunal de Justiça, por intermédio de um Desembargador, determinando a suspensão da sessão, em função de não haver cumprido o prazo previsto no Regimento e no rito do referido processo. Para que todos tomem conhecimento, é preciso ressaltar o trabalho da Procuradoria da Casa até aqui. Em todas as provocações feitas junto à Justiça, tanto no TJ, em Santa Catarina, quanto no Supremo Tribunal Federal, a Procuradoria se houve da maneira mais elogiável possível, com competência e cumprindo aquilo que são os ditames da lei, do regimento e do rito, e assim tem sido.

Um processo jurídico é eminentemente jurídico e será cumprido, mas quero dar ciência também a todos os Deputados e as Deputadas que estou de posse de uma certidão que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Certifico, a pedido da parte interessada para os devidos fins e efeitos legais que, revendo os registros de publicação de matérias e circulação dos Diários da Assembleia Legislativa encontrados nesta Coordenadoria de Publicação, constatei que o Diário da Assembleia de número 7.723, datado de 13 de outubro de 2020, circulou no dia 13 de outubro de 2020, publicando o parecer à Representação de número 0002.6/2020, às 14h37, referente ao pedido de *impeachment* em face, do Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva.

Para constar, eu, Edson José Firmino, Coordenador de Publicação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 13 dias do mês de outubro."

Portanto, tanto quanto no pedido de *impeachment* anterior, quanto nesse, os prazos foram rigorosamente cumpridos. Porém, não podemos nos sobrepor a uma decisão judicial, e estamos a informar, neste momento, o Desembargador autor da decisão que suspende a sessão para que ele possa analisar o fato à luz da verdade e da certidão que acabo de ler.

Portanto, em obediência à decisão da Justiça, a Presidência suspende a sessão, e a mantém, esperando uma rápida decisão de Sua Excelência, o Desembargador autor da decisão que suspende a sessão.

Está suspensa a sessão até determinação, ou até nova manifestação do Desembargador, que esperamos seja breve, porque a matéria é de fácil compreensão. Muito obrigado a todas as senhoras Deputadas e senhores Deputados.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Está reaberta a sessão.

Senhoras deputadas, senhores deputados, ouvindo a opinião média dos senhores Parlamentares, todos têm atividades externas, a sessão estava prevista para as 15 horas e houve uma decisão judicial. A nossa assessoria jurídica, a Procuradoria da Assembleia, já comprovou de que a publicação foi efetivamente no horário das 14h37, portanto, não resta qualquer dúvida, mas ainda, assim, é preciso que se respeite o

tempo que o Magistrado necessita para elaborar a sua decisão.

Como não há previsão da decisão do Desembargador, ouvindo a média dos Deputados, como disse, e atendendo, também, sabedores que somos dos compromissos que todos assumem, a partir de quinta-feira, nas suas bases, de modo especial, num momento como esse, de eleição, a Presidência decide encerrar a presente sessão e convocar outra, ordinária, para terça-feira às 14 horas, com a pauta prevista para essa sessão extraordinária de hoje.

Agradecendo a colaboração de todas as Deputadas e Deputados que fizeram um esforço extraordinário para que, além da sessão da manhã, pudessem participar da sessão das 15 horas, a Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para a próxima terça-feira às 14 horas. Muito obrigado senhoras Deputadas e senhores Deputados, e tenham um bom final de semana.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores)

[Transcrição: Northon] [Revisão: Taquígrafa Sara]